

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 57/2010 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2007號行政法規第五條及第264/2007號行政長官批示的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為經濟發展委員會成員：

(一) 第1/2007號行政法規第四條第一款(三)項所指的人士：

澳門中華總商會代表黃國勝及候補代表何富強；

澳門工會聯合總會代表黃桂玲及候補代表李治洪。

(二) 第1/2007號行政法規第四條第一款(四)項所指的人士：

Filipe Santos；王孝仁；江銳輝；何鴻燊；何萬昌；何海明；吳福；吳立勝；李雁玲；余榮讓；周錦輝；馬有恒；高開賢；徐偉坤；陳乃九；陳守信；陳志杰；陳健文；崔煜林；張立群；區宗傑；梁金泉；梁炳照；許文帛；許開程；馮志強；馮家超；黃志成；溫泉；葉一新；楊允中；楊俊文；楊道匡；劉本立；劉雅防；劉藝良；潘漢榮；禰永明；盧德華；顏延齡；關鋒；蘇樹輝。

(三) 第1/2007號行政法規第四條第一款(五)項所指的人士：

經濟局局長或其法定代任人；

金融管理局行政管理委員會主席或其法定代任人；

旅遊局局長或其法定代任人。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年二月二十六日

行政長官 崔世安

## 第 58/2010 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 58/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令第二條第二款(一)項及經

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2007 e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros do Conselho para o Desenvolvimento Económico:

1) Nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2007:

Vong Kok Seng (efectivo) e Ho Fu Keong (suplente), em representação da Associação Comercial de Macau;

Wong Kuai Leng (efectivo) e Lei Chi Hong (suplente), em representação da Associação Geral dos Operários de Macau.

2) Nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2007:

Filipe Santos; Wong Hau Yan; Kong Ioi Fai; Stanley Ho; Ho Man Cheong; He Haiming; Ng Fok; Ng Lap Seng; Lei Ngan Leng; Iu Veng Ion; Chow Kam Fai David; Ma Iao Hang; Kou Hoi In; Tsui Wai Kwan; Chan Lai Kow; Chan Sau San; Chan Chi Kit; Johnson Chan; António Chui Yuk Lum; Vítor Cheung Lup Kwan; Au Chong Kit; Leong Kam Chun; Leong Ping Chiu; Hoi Man Pak; Xu Kaicheng; Fong Chi Keong; Fong Ka Chio; Wong Chi Seng; Wan Chun; Ye Yixin; Ieong Wan Chong; Yeung Tsun Man Eric; Ieong Tou Hong; Lao Pun Lap; Lao Nga Fong; Lao Ngai Leong; Pun Hon Veng; Huen Wing Ming Patrick; Lou I Wa; Ngan In Leng; Kwan Fung; Ambrose So.

3) Nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2007:

O director dos Serviços de Economia, ou o seu substituto legal;

O presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, ou o seu substituto legal;

O director dos Serviços de Turismo, ou o seu substituto legal.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de Fevereiro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º da Or-

該行政命令核准的《澳門大學章程》第十四條第二款（二）項的規定，作出本批示。

一、下列大學議庭成員的委任自二零一零年三月一日起為期兩年：

方文雄；吳福；何鴻燊；李鵬翥；林金城；邵賢偉；周禮杲；柯為湘；胡順謙；施綺蓮；馬有禮；曹其真；陳炳華；梁維特；賀一誠；華年達；黃志成；黃景強；廖澤雲；劉炯朗；鄭家成；黎鴻昇；劉藝良；霍震寰；鄭達財。

二零一零年二月二十六日

行政長官 崔世安

### 第 59/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令第二條第二款（二）項，以及經該行政命令核准的《澳門大學章程》第十七條第二款（十二）項及第三款的規定，作出本批示。

一、下列大學校董會成員的委任自二零一零年三月一日起為期兩年：

謝志偉，為主席；

李沛霖，為第一副主席；

林金城，為第二副主席；

王宗發，為司庫；

吳榮恪；

林綺濤；

唐志堅；

馬有禮；

高錦輝；

崔世平；

區宗傑；

賀一誠；

黃顯輝；

楊俊文；

蔡冠深。

二零一零年二月二十六日

行政長官 崔世安

dem Executiva n.º 14/2006 e da alínea 2) do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela mesma Ordem Executiva, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros da Assembleia da Universidade, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2010:

Fong Man Hung; Ng Fok; Stanley Ho; Lei Pang Chu; Lam Kam Seng Peter; Siu Yin Wai; Zhou Li Gao; Or Wai Sheun; António Ferreira; Maria Edith da Silva; Ma Iao Lai; Susana Chou; José F. Pereira Chan; Leong Vai Tac; Ho Iat Seng; Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente; Wong Chi Seng; Wong King Keung; Liu Chak Wan; Liu Chung Laung; Cheng Kar Shing; D. José Lai; Lao Ngai Leong; Fok Chun-Wan; Kong Tat Choi.

26 de Fevereiro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 14/2006, da alínea 12) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela mesma Ordem Executiva, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros do Conselho da Universidade, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2010:

Tse Chi Wai, como presidente;

Lei Pui Lam, como primeiro vice-presidente;

Lam Kam Seng Peter, como segundo vice-presidente;

Wong Chong Fat, como tesoureiro;

Vitor Ng;

Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie;

Tong Chi Kin;

Ma Iao Lai;

Kou Kam Fai;

Chui Sai Peng;

Au Chong Kit;

Ho Iat Seng;

Vong Hin Fai;

Yeung Tsun Man Eric;

Choi Koon Shum.

26 de Fevereiro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.